



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.324/2020**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **GILVAN LUZ DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **GILVAN LUZ DA SILVA**, matrícula nº 963181, portador da cédula de identidade RG nº 9.801.981-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 059.577.289-77, ocupante do cargo de carreira de Analista de Contabilidade, nomeado em 07.05.2012 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de maio de 2018 a 06 de maio de 2020, passando da referência 40 para referência 41, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de maio de 2.020.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de maio de 2020.

  
**CELSONO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 29 / maio / 20 20  
DE Nº 11.866  
UMUARAMA, 29, 05 / 20 20  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS